



**Câmara Municipal de
VIÇOSA DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO nº 006/2024

VIÇOSA DO CEARÁ, 24 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O RESULTADO DO JULGAMENTO POLÍTICO DAS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 DE RESPONSABILIDADE DOS EX-PREFEITOS DE VIÇOSA DO CEARÁ, JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA (PERÍODO DE 01/01 A 05/10/2021); MANUEL ALVES DE SOUSA (PERÍODO DE 06/10 A 17/12/2021); FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO (PERÍODO DE 18/12 A 31/12/2021)”.

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, com estribo no Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará-CE e demais dispositivos legais.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará recebeu, em 24 de maio de 2024, NOTIFICAÇÃO por meio do ofício nº 6108/2024/SSP emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, tratando do resultado do julgamento técnico das Contas de Governo do município de Viçosa do Ceará, referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade dos Ex-Prefeitos de Viçosa do Ceará, José Firmino De Arruda (Período De 01/01 A 05/10/2021); Manuel Alves De Sousa (Período De 06/10 A 17/12/2021); Francisco João Cardoso Filho (Período De 18/12 A 31/12/2021), resultando no PARECER PRÉVIO N° 119/2024;

CONSIDERANDO que o Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, em observância ao disposto na Constituição do Estado do Ceará e em cumprimento as determinações preconizadas no Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, procedeu de modo a promover todos os atos necessários à tramitação, apreciação e votação do Parecer Prévio nº 119/2024, referente a prestação de Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2021, de responsabilidade dos Ex-Prefeitos de Viçosa do Ceará, José Firmino De Arruda (Período De 01/01 A 05/10/2021); Manuel Alves De Sousa (Período De 06/10 A 17/12/2021); Francisco João Cardoso Filho (Período De 18/12 A 31/12/2021);

CONSIDERANDO que a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará apreciou o Parecer Prévio nº119/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, referente à prestação de Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2021, de responsabilidade dos Ex-Prefeitos de Viçosa do Ceará, José Firmino De Arruda (Período De 01/01 A 05/10/2021); Manuel Alves De Sousa (Período De 06/10 A 17/12/2021); Francisco João Cardoso Filho (Período De 18/12 A 31/12/2021), para em seguida emitir seu parecer, posteriormente apreciado e julgado pelo Plenário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará;



CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, composto por 14 (quatorze) Vereadores, em Sessão Extraordinária realizada em 20 de junho de 2024, apreciou e votou o Parecer Prévio nº 119/2024, referente a prestação de Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2021, de responsabilidade dos Ex-Prefeitos de Viçosa do Ceará, **José Firmino De Arruda (Período De 01/01 A 05/10/2021); Manuel Alves De Sousa (Período De 06/10 A 17/12/2021); Francisco João Cardoso Filho (Período De 18/12 A 31/12/2021)**, quando por maioria de votos, o plenário votou e aprovou o referido parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica APROVADO, por maioria de votos, o Parecer Prévio nº 119/2024, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, referente a prestação de contas de Governo do Exercício Financeiro de 2021 de responsabilidade dos Ex-Prefeitos de Viçosa do Ceará-CE, **José Firmino De Arruda (Período De 01/01 A 05/10/2021); Manuel Alves De Sousa (Período De 06/10 A 17/12/2021); Francisco João Cardoso Filho (Período De 18/12 A 31/12/2021)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, aos 24 de junho de 2024.


Ediomar de Carvalho Silva
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Biênio 2023/2024


Francisco José Alves de Arruda
Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Biênio 2023/2024

Fá Edilson Nogueira de Souza
Márcia Mamede dos Santos

Emmanuel de Moraes Siqueira

Roberto Passos de Oliveira

Judite Araújo Brito Fontenelle
Ezequiel de Jesus dos Santos

Maria Lucinete de Souza Brito

Cecília Gabriel da Rocha

Francisco Antônio Silva Cardoso

Francisco Henrique Brito

Francisco Henrique Brito

Ata da sessão extraordinária do primeiro período legislativo da décima nona legislatura (19º). Pôr vinte (20) dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (2024) na sede da câmara de vereadores do município de Vigesca, só levará, com início às dezoito horas (18h). O presidente Edimário de Parvalho, registrou a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Laima, Edimário Gabriel da Rocha, Emmanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Pardoso, Francisco Edilson Nogueira de Souza, Francisco Edinaldo Fontenelle Xavier, Francisco José Alves de Arruda, João Luiz Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, José Ucilio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenelle, Manuel Alves de Souza, Maria Lucinete de Souza Brito, ausência do vereador: Giovani Prájyo da Cunha. O presidente declarou aberto a presente sessão e convidou o primeiro secretário Francisco Arruda para fazer a leitura da ata da última sessão. Colocou a mesma em discussão e não havendo nenhum vereador para discutir, colocou em votação, sendo aprovada por 10 votos a favor todos os pequintos vereadores.

dores: Edimilson Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Lardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Edinaldo Fontenelle Xavier, Francisco José Alves de Freuda, João Manoel dos Santos, José Icilio Brito Silva, Judite Anna de Brito Fontenelle, Maria Leucinete de Sousa Brito, 02 abstenções dos vereadores: Daniel Nilson Sá Leima, Manuel Alves de Sousa e 02 ausências dos vereadores: João Luiz Nogueira Pessoa e Giovani Araújo da Cunha. Para justificar o voto o vereador Daniel Leima disse que seu voto foi abstenção porque estava de licença nesta sessão. Para justificar o voto o vereador Manuel Alves falou que também se absteve porque não estava presente na sessão. O presidente convidou o primeiro secretário para fazer a leitura das matérias das quais pefam: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Parecer Prévio nº 119 / 2024 (Prestação de Contas do Governo). O presidente falou que não há nenhum vereador inscrito, passou para a ordem do dia e colocou em discussão o Parecer Prévio nº 119 / 2024 (Prestação de Contas do Governo). E não havendo nenhum vereador para discutir colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por 12 votos a favor dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Leima, Edimilson Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Edinaldo Fontenelle Xavier, Francisco José Alves de Freuda, João Luiz Nogueira Pessoa, João Manoel dos Santos, José Icilio Brito Silva, Judite Anna de Brito Fontenelle, Manuel Alves de Sousa, Maria Leucinete de Sousa Brito, 01 voto contra do vereador: Francisco

co Antônio Silva Lardoso, DS ausência do Vereador: Giovani Araújo da lunha. O vereador Toinho justificou seu voto e disse que seu voto era a favor só que o Tablet estava desconfigurado e acabou acontecendo um erro. O presidente falou que não havendo mais nada a tratar deu por encerrada a presente sessão e comunicou que a próxima sessão será dia 20 de junho do corrente ano às 19h aqui no plenário da câmara municipal, e eu Francisco Arruada, primeiro secretário, farei a presente ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pelo presidente, primeiro secretário e demais vereadores presentes.

8 dia de junho 8-
Assinatura Dr. A.A.